



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria nº 263, de 14 de outubro de 2021.

Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os atos e fatos relatados nos autos do processo administrativo nº 23067.016411/2021-81.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista os fatos constantes nos autos do Processo administrativo nº 23067.016411/2021-81 (23067.001143/2021-01),

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores Daniela Graciela Silva de Mesquita, Secretária Executiva, inscrita na matrícula SIAPE sob o nº 2954569, Ana Paula da Cruz Holanda Barros, Secretária Executiva, inscrita na matrícula SIAPE sob o nº 1846578 e Antônio Lúcio da Cunha Carneiro, Técnico em Eletrônica, inscrito na matrícula SIAPE sob o nº 1165492, para sob a presidência da primeira, constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)**, para apurar, no prazo de 30 dias, possível infração disciplinar praticada pelo servidor Francisco Carlos de Aquino, inscrito na matrícula SIAPE sob o nº 0292495, consoante a retirada de melões sem a devida autorização da Unidade Administrativa em atendimento aos arts. 143 e 145, inciso III da Lei nº 8.112/90, tudo de conformidade com o processo sindicante nº 23067.016411/2021-81.

Art. 2º Eventual recusa de participação de quaisquer dos membros elencados no art. 1º, vertente, deverá manifestar-se diretamente ao Magnífico Reitor desta Universidade, de forma objetiva com indicação expressa da motivação plausível, se necessário, com juntada de documentos comprobatórios, ante o art. 116, inciso IV da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O pedido de prorrogação de prazo deverá vir acompanhado de exposição de motivos, indicando os atos e etapas processuais já praticadas e os motivos que ensejaram a não conclusão do procedimento no prazo legal previsto.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 21/10/2021, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2402852** e o código CRC **1805F3F8**.

Referência: Processo nº 23067.047035/2021-76

SEI nº 2402852